

PORTARIA Nº 001/2017-TJ-SETIC, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Institui, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estatuído na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o MACROPROCESSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar das atividades de:

- a. Planejamentos de TIC;
- b. Orçamento de TIC;
- c. Aquisições e contratações;
- d. Priorização e definição de novos projetos;
- e. Definição das necessidades de capacitação da equipe.

Art. 2º O macroprocesso deverá ser coordenado pelo Titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação ou por servidor por ele designado;

Art. 3º O coordenador do MACROPROCESSO DE GOVERNANÇA E GESTÃO deverá manter relatório atualizado sobre as atividades de sua atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerânio Gomes da Silva
Secretário